

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP  
Fone (17) 3262-5200 - e-mail: [educacao@novagranada.sp.gov.br](mailto:educacao@novagranada.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORRE.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Auxiliar de Serviço Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 03 de abril de 2018.

LOCAL: Departamento de Educação

Rua: Praça São Benedito nº417

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
9horas	Professor de Educação Física .	1 aula/h
9h10h	Professor de Educação Infantil - PEI (Pré-Primário).	01 sala
9h20m	Professor de Educação de Educação Básica - PEB-I	01 sala

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº01/17, conforme sua homologação e Edital publicado em 20/08/2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site:[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DESCLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a)CPF e RG original;

b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;

b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2018".

5a) As aulas atribuídas aos professores do Processo seletivo 01/2017, em caráter de substituição de cargos afastados ou em virtude licença-saúde e licença maternidade, poderão ser interrompidas, mediante cessação, durante o decorrer do ano letivo, caso haja o retorno do interessado ou a critério da administração de acordo com a legislação.


6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do processo seletivo.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9,13.10,13.11 e 13.13do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Nova Granada/SP, 29 de março de 2018.

  
Iolanda Zévole Luiz  
Diretora do Depto. de Educação

  
Sonia Maria Gomes Perez Maia  
Auxiliar de Serviço Pessoal